



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Anchieta/ES, 12 de dezembro de 2019.

OFICIO PRP Nº. 158/2019

À Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal de Anchieta.

Fabício Petri.

Assunto: Autógrafo de Lei

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência, o **Autógrafo de Lei Nº 81/2019**, proveniente do Projeto de Lei nº 58/2019 – Dispõe sobre a divulgação dos dados dos conselhos municipais na página oficial da Prefeitura e Câmara Municipal na internet, e dá outras providências, de autoria do Poder Legislativo (vereador Cleber Pombo), que foi aprovado por unanimidade, na sessão ordinária do dia 10 de dezembro do ano em curso, para promoção de Sanção ou Veto.

Respeitosamente.

CLEBER OLIVEIRA DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA